



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



OEC/257/2023 – bnp

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 20 de junho de 2023.

Excelentíssimo Senhor,

Tem este a especial finalidade de encaminhar a Vossa Excelência a Moção nº 195/2023, de autoria da Vereadora Ivanete Cristina Xavier, apresentada em Sessão Ordinária realizada no dia 19 de junho do corrente ano.

Aproveito a oportunidade para apresentar meus votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Edgar Cheli Júnior
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Arthur Lira
PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
BRASÍLIA – DF

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=73K4P1R5TZH1FBAN>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 73K4-P1R5-TZH1-FBAN



Edgar Cheli Júnior
Vereador - PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 195/2023

Senhor Presidente,

Considerando que os honorários fixados em piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho é um direito do trabalhador previsto no inciso V do art. 7º da Constituição Federal;

Considerando que com um piso salarial apropriado, os profissionais, notadamente aquele ligado às áreas médicas, poderão prescindir de uma jornada de trabalho incessante que irremediavelmente compromete tanto sua saúde como a qualidade do atendimento à população;

Considerando que a fixação do piso salarial se torna providencial para um melhor desempenho de determinadas atividades na medida em que, ao auferirem uma remuneração condizente com suas responsabilidades, poderão se dedicar exclusivamente a um só emprego;

Considerando, também, que o valor fixado no piso salarial corresponderia a uma justa contraprestação pelos serviços altamente especializados dispensados pelos fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais aos seus pacientes.

Solicito à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, que dê ciência da presente MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI Nº 1.731/2.021, que fixa honorários em piso salarial proporcional aos fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais, encaminhando cópia da presente ao Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Arthur Lira/PP-AL.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 13 de junho de 2023.

Dra. Ivanete Cristina Xavier
VEREADORA LÍDER PSDB

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=CJ38CMYBUH03WZ0H>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: CJ38-CMYB-UH03-WZ0H



Ivanete Cristina Xavier

Vereador